

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana, sobre o Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana, este Requerimento de Informação sobre o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.112, de 13 de junho de 2023. Este Grupo de Trabalho teve como finalidade realizar a análise dos problemas da educação nacional e elaborar um diagnóstico contendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Educação reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Quais critérios foram utilizados para a seleção dos membros do Grupo de Trabalho?



* C D 2 4 4 6 5 2 7 0 0 6 0 0 *

- 2) Quais métodos ou abordagens foram utilizados pelo Grupo de Trabalho para realizar o diagnóstico da educação nacional?
- 3) Qual uso será dado pelo Ministério da Educação ao documento final produzido pelo Grupo de Trabalho, com diagnóstico da educação nacional, contendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o Plano Nacional de Educação, decênio 2024-2034, acompanhado de Nota Técnica e demais documentos pertinentes?
- 4) Houve um processo de feedback ou consulta pública sobre as diretrizes, objetivos, metas e estratégias propostas pelo Grupo de Trabalho antes da finalização do documento?
- 5) Como o Ministério da Educação planeja integrar as recomendações e o Documento Final da Conae 2024 com o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho?
- 6) Como as diretrizes, objetivos, metas e estratégias propostas para o PNE 2024-2034 comparam-se com os planos anteriores?
- 7) Qual a despesa total do Poder Público para funcionamento do Grupo de Trabalho, incluídas despesas com diárias e passagens? Solicitamos o envio da lista de despesas discriminadas por categoria, órgão ou entidade responsável pela execução, bem como a lista de pessoas que tiveram diárias ou passagens custeadas pelo Poder Público.
- 8) Solicitamos o envio do documento final do Grupo de Trabalho, bem como Nota Técnica e demais documentos pertinentes.

JUSTIFICATIVA

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma nação, impactando diretamente no progresso social, econômico e cultural. Com a instituição do Grupo de Trabalho pela Portaria nº 1.112, de 13 de junho de 2023, para análise dos problemas da educação nacional e elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024-2034, torna-se essencial



* C D 2 4 4 6 5 2 7 0 0 6 0 0 *

compreender a integridade e eficácia desse processo. Assim, este Requerimento de Informação tem por objetivo compreender se a condução do trabalho desenvolvido pelo GT foi feita com transparência, competência e visão ampla, refletindo as necessidades reais e as aspirações do sistema educacional brasileiro.

A seleção dos membros do Grupo de Trabalho é um aspecto crucial para assegurar que o PNE seja elaborado por um corpo diversificado e competente, capaz de contemplar as múltiplas facetas da educação no Brasil. Entender os critérios de seleção e as abordagens metodológicas adotadas pelo Grupo é essencial para avaliar a abrangência e a profundidade do diagnóstico realizado, bem como a capacidade do Grupo de abordar os desafios educacionais complexos e multifacetados que o país enfrenta.

Além disso, é fundamental saber como o Ministério da Educação pretende utilizar o documento final do Grupo de Trabalho. A aplicabilidade prática das diretrizes, objetivos, metas e estratégias propostas é um indicativo da efetividade do plano em promover melhorias tangíveis na educação nacional. Ademais, é vital entender como esse plano se alinha com as recomendações e resultados da Conae 2024, garantindo uma visão unificada e coerente para o futuro da educação no Brasil.

O processo de feedback e consulta pública é outro aspecto importante para assegurar a inclusão de uma ampla gama de perspectivas e experiências no desenvolvimento do PNE. Isso não apenas aumenta a legitimidade do plano, mas também promove uma abordagem mais holística e inclusiva para enfrentar os desafios educacionais. Além disso, é necessário compreender como as propostas para o PNE 2024-2034 comparam-se com os planos anteriores, a fim de avaliar a evolução das políticas educacionais e a adequação das novas estratégias às necessidades atuais e futuras.

Por fim, o escrutínio das despesas associadas ao funcionamento do Grupo de Trabalho é crucial para garantir a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos. A transparência nesse aspecto é fundamental para manter a confiança pública e assegurar que os investimentos na educação proporcionem o máximo retorno possível. Portanto, este



* CD244652700600*

Requerimento de Informação visa assegurar que o planejamento e execução do PNE 2024-2034 sejam realizados de maneira eficaz, responsável e alinhada com os interesses educacionais de longo prazo do Brasil.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do caso.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2024.

ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Deputada Federal



* C D 2 4 4 6 5 2 7 0 0 6 0 0 *



Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações ao Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana, sobre o Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034.

Assinaram eletronicamente o documento CD244652700600, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

